



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 27 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.375,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 428/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$132.375,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	84.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.000,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.068 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 40101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	43.375,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.375,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.375,00</b>

**Total Suplementado: 132.375,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	64.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>64.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.000,00</b>

### 20401 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 1.058 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	43.375,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.375,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.375,00</b>

### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.068 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total Anulado: 132.375,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

**VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA**

Sec. de Finanças  
CPF: 593.767.915-68

HIGO MOURA  
MEDEIROS:0  
0539083500

Assinado de forma digital  
por HIGO MOURA  
MEDEIROS:0053908350  
0

**HIGO MOURA MEDEIROS**

Prefeito Municipal  
CPF: 005.390.835-00